

Omnis amaritudo, et ira, et indignatio, et clamor, et blasphemia, tollatur a vobis cum omni molitia. Ep. ad Ephes. 4-v.-31.

# O PIAUHY.

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

Qui autem perseverit in legem perfectam libertatis, et permanserit in ea, non auditor obli-viosus factus, sed factor operis, hic beatus in facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1 v. 25

O Piauhy publica-se a 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mez. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numero vulto 320 reis. Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO CENTRAL.

**COPIA.**—Circular.—3.ª secção.—**Ministerio dos negocios da justiça.**—Rio de Janeiro, 9 de julho de 1869.—Illm. o exm. sr.—Tendo deliberado a camara dos srs. deputados consignar na acta de suas sessões um voto de felicitação e reconhecimento á guarda nacional do Imperio, que nos campos de combate no Paraguay, tem alcançado para a Patria immortredoura gloria e para si renome e a gratidão do paiz transmitto a v. exc. para dar a conveniente publicidade nessa provincia, o officio junto por copia, em que me foi communicada aquella deliberação.—Deos guarde a v. exc.—**José Martiniano de Alencar**—Sr. presidente da provincia do Piauhy.—Cumpra-se—Palacio do governo do Piauhy, 13 de agosto de 1869.—**Mendes**.

**COPIA.**—N.º 206 A—Rio de Janeiro, Camara dos deputados, em 11 de Junho de 1869—Illm.º e exm.sr.—A camara dos srs. deputados deliberou em sessão de 5 do corrente que se consignasse na acta um voto de felicitação e reconhecimento ao exercito e armada, voluntarios da Patria e guarda nacionaes, generaes de mar e terra e ao inclito duque de Caxias, que contanta proficiencia e valor os dirigio aos diversos campos de combate no Paraguay, onde alcançara para a patria gloria immortredoura, e para si renome e a gratidão do paiz. O que levo ao conhecimento de v. exc.—para os fins convinentes na parte reactiva ao ministerio a seu cargo.—Deos guarde a v. exc.—**Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque**.—A s. exc. o sr. ministro da Justiça.—Está conforme.—**Fernandés M. Fernandes**.

### GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1868.

—Officio ao dr. chefe de policia—Em resposta de seu officio de 24 do corrente, devo dizer a v. s. que, fico inteirado de que as eleições municipaes do termo de Valença se concluíram sem que tivesse havido a menor occorrença desagradavel.

—Idem ao mesmo—respondendo o seu officio de 24 do corrente mez, em o qual me communica que, tendo o delegado de policia do termo de Peracuruca suspendido o carcereiro da cadeia d'aquella villa, e nomeado para o substituir intirrinamente a Francisco da Cunha Cardoso, devo dizer a v. s. que de tudo fico inteirado.

Communicou-se a thesouraria de fazenda

—Idem ao Inspector da administração de fazenda provincial—mande vme. fornecer ao director do estabelecimento dos educandos artifices os objectos constantes da nota incluzida dos quaes necessita a aula de 1.ª letras d'aquelle estabelecimento.

Communicou-se ao director da Instrução publica.

—Idem ao Juiz de Direito da comarca de Valença—fico inteirado por seu officio de 26 de agosto proximo findo, de não lhe ter sido possível abrir a primeira sessão deste anno do Jury de Marvão, não obstante haver não só recorrido ao sorteio dos jurados supplentes como ao dos subsidiarios.

Em resposta cumpro declarar a vme. que, sendo de lamentar tal occorrença, que embaraça a regular administração da justiça, deve vme. impregar os meios que a lei tem posto á sua disposição afim de que se não reproduza semelhante falta.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional de Príncipe Imperial.—respondendo o seu officio de 10 de agosto ultimo, cumpro-me dizer-lhe que, fico inteirado de ter o tenente coronel commandante do 32.º batalhão da guarda nacional do municipio da Independencia assumido o commandante do seu batalhão.

—Idem ao mesmo—fico inteirado de ter prestado juramento e tomado posse o tenente coronel chefe de Estado-maior Ignacio de Souza Lima, e que por achar-se v. s. doente havia a elle passado o commando superior dessa comarca.

—Idem ao director da Instrução publica.—Em resposta ao seu officio de hoje, devo dizer-lhe que, fico sciende de ter entrado Candido Alves de Noronha, no exercicio do cargo de professor de 1.ª letras do 1.º districto desta capital, para cujo cargo fora nomeado intirrinamente.

—Idem ao vigario da freguezia de Marvão. Conforme me communica em seu officio de 3 do corrente, fico inteirado de ter entrado no gozo de licença que lhe foi concedida para tratar de sua saude.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Idem ao da freguesia de Príncipe Imperial.—Fico de posse de seu officio de 3 do corrente, e tambem do mappa dos baptizados que tiverão lugar na sua freguesia de 31 de março a 30 de Junho do corrente anno.

—Idem ao director do estabelecimento dos educandos.—Conforme me sollicita em seu officio de hoje, concedo-lhe permissão para expedir guia de saída ao educando Candido

Ferreira Mendes, como determina o regulamento n. 69 de 27 de abril do corrente anno.

—Idem ao mesmo.—Mande vme. dar baixa da matricula desse estabelecimento ao educando Mariano Pereira de Souza, conforme me requer sua mãe Barbara Thomazia Clara.

—Idem ao delegado de policia do termo da Independencia—declaro a vme., que fico sciende de ter prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de delegado de policia deste termo.

—Idem ao de Marvão—idem idem idem.

—Idem ao subdelegado do mesmo—idem, idem, idem.

—Idem ao agente da companhia maranhense na cidade da Parnaíba—ao tenente Abilio Cezar Ribeiro e a sua senhora, mande vme. dar, do porto dessa cidade ao da capital do Ceará, duas passagens a ré em um dos vapores da companhia maranhense, por conta das que dispõe esta presidencia segundo o respectivo contracto.

**Dia 26.**

—Officio ao commandante superior da guarda nacional de Peracuruca—em resposta ao seu officio de 11 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que fico inteirado da indicação que me fez v. s. do major ajudante de ordens do seu commando superior Gervasio de Britto Passos, para o posto que se achava vago de tenente coronel chefe do estado-maior do mesmo commando superior, cumprindo-me porem, declarar-lhe que quanto ao tenente João Pedro de Britto Fontanelles, proposto para capitão quartel-mestre geral, deve v. s., na forma do art. 51 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, combinado com o aviso circular do ministerio da justiça de 26 de maio de 1865, enviar-me duas propostas distinctas e separadas, uma da existencia da vaga pelos fundamentos em que ella se basear, e a outra para o preenchimento do lugar quando seja considerado vago ou privado do posto o individuo que o exercia, afim de que esta presidencia a encaminhe ao governo imperial com sua informação.

—Idem ao da guarda nacional de Príncipe-Imperial—inteirado pelo seu officio de 15 do corrente mez das occorrenças que v. s. trouxe ao meu conhecimento, cabe-me dizer-lhe, em resposta, que corre até nova ordem de designação de guardas nacionaes, assim como que já foram tomadas as necessarias providencias para que não se reproduza os factos de que me tratou com relação

ao delegado de policia desse termo.

—Idem ao coronel Livio Lopes Castello-branco, encarregado do recrutamento—em resposta ao seu officio de hontem, cumpro-me declarar a vme. que, fico inteirado de ter ordenado ao sargento José Joaquim de Andrade Solweira, que voltasse a esta capital, juntamente com a escolta que commandava, visto como o seu procedimento era irregular no modo porque fazia o recrutamento de que se achava encarregado, conforme fez ver a vme. o dr. chefe de policia.

—Idem ao director do estabelecimento dos educandos artifices—haja vme. de dar as suas convenientes ordens para que não só o corpo de educandos como tambem a sua muzica estejam amanhã pelas 4 1/2 horas da tarde na matriz de N. S. do Amparo, afim de acompanharem a procissão que se tem de fazer naquela igreja.

### DESPACHOS

1 de setembro de 1868.

Forão despachadas as petições de:

David Alves da Fonseca—Seja inspeccionado.

Maria Leopoldina de Moraes Carvalho—Informe a thesouraria de fazenda.

**Dia 2.**

David Moreira Caldas—Passe.

Miguel Antonio de Mello Barreto—Informe o director da Instrução publica.

Leccadio José Pinheiro—Passe.

**Dia 5.**

Coronel José de Araujo Costa—De-se a certidão pedida da resposta que dei á consulta do juiz de paz em exercicio da freguesia de N. S. do Amparo.

David Alves da Fonseca—Passe.

José Pereira de Araujo—Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcos Ferreira Gomes—Informe o administaador de fazenda provincial ouvindo o procurador fiscal.

**Dia 9.**

Idem o mesmo—Concedo moratoria de seis mezes, conforme o parecer do procurador fiscal.

Antonio de Souza Carvalheiro—Concedo o praso de trez mezes.

**Dia 10.**

Christovão José Pacheco—Como requer.

Elisbão Alvares Moreira—Atteste querendo.

**Dia 11.**

Idem o mesmo—Atteste querendo.

**Dia 14.**

David Moreira Caldas—Passe.

**Dia 16.**

Antonio da Costa Alvarenga—In-

Piauhy e Nacional de Pernambuco



da; eu temo, portanto, fatigar mais a casa e es-
to quasi desistindo da palavra.

UMA VOZ.—Falle, falle; nós o ouviremos com
muito gosto. (Apoiado.)

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Nesse caso peço
que me concedão ao menos meia hora de atten-
ção. Tenho de apresentar mais um requerimen-
to relativo aos negócios do Piahy, e hoje ha
de permittir a casa que eu faça uma digressão
mineralógica; porque, senhores, a guerra que
entretemos com o Paraguay foi para muita gente
boa, uma verdadeira mina de mais facil explora-
ção do que todas as outras até então conheci-
das no Brazil.

Naquelle pobre provincia tambem apparece-
rão espantadas, e é de notar que ella, sempre
esquecida para o bem, jamais o tenha sido para
o mal.

O Sr. CRUZ MACHADO.—Pois não tem razão
de queixa, porque tinha um protector no pa-
checo que se achava na provincia de Pernambu-
co.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Comprehendo-o;
a palavra protector foi empregada por ironia.

O Sr. CRUZ MACHADO.—Certamente: quiz a-
judar-lo com o meu aparte.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Occupar-me-hei com
o 2.º corpo chamado de voluntarios da patria
do Piahy, corpo que teve a honra de ser coman-
dado por um irmão do ex-ministro da guerra,
e a gloria de contar entre os seus inferiores
uma Joanna d'Arc de nova especie....

UMA VOZ.—A Jovita.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—A Jovita, diz bem.

A MESMA VOZ.—Parece sepultis.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Eu comparei os fi-
nancos, por isso não desavalerei esse drama,
como elle merecia.

OUTRA VOZ.—Ou tragedia?

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Ou isso, o drama
pode ser comico ou tragico.

Essa pobre creatura ja não existe, e pois, co-
mo disse, não desavalerei largamente a ma-
neira porque ella veio fazendo guarda a pessoa
do ex-comandante, apresentando-se nos theatros
publicos, nos camarotes presidenciaes, nos
placios do governo das provincias, enchendo,
enfim, de adulação e enthusiasmo quantos igno-
ravão a sua procedencia, e não sabião os segredos
presidenciaes, pelos quaes conseguiu ella fa-
zer-se tão celebre em tão pouco tempo.

Parece sepultis. Eu não levantarei a mortalha
que cobre o corpo de um finado; respeitarei, co-
mo sempre a um homem de educação, um cat-
hólico, as cinzas, sempre respeitaveis, de um
irmão em Jesus Christo, fosse qual fosse a sua
origem e posição social; não tocarei, portanto,
nos escandalos a que ella deu lugar, e quero so-
lamente considerala sob os pontos de vista da
lei, repetindo o seu nome o menos que me for
possivel.

Tratando, porem, do corpo, com o qual veio
ella para aqui, em começo de pôr em duvida a
denominação de voluntarios, que lhe derão, e
que não podia ter semelhança entre aquelles que ad-
mittiram em sua plenitude a regra dos estoicos—
*coacta voluntas semper est voluntas*.

O Sr. CRUZ MACHADO.—Na minha provincia
diz-se de publico. «Prênder para voluntarios.»

O Sr. ARAXO GÓES.—Em todo o Brazil.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Por mais que eu
confie, Sr. presidente, patriotismo dos meus
compatriotas, não posso acedter que os 230
homens trazidos pelo tenente-coronel José Lus-
tosa, de Santa Philomena até a Theresina, fos-
sem verdadeiros voluntarios da patria; porque,
conforme ja tive de notar em outra occasião a
comarca de Paranaíba é um mysterio—um ver-
dadeiro fendo sui generis....

O Sr. CRUZ MACHADO.—E' a sede do protecto-
rado ou pachalico.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Sim, senhor. O
fendo sopita os instinctos mais generosos do co-
ração do plebeu e mata, ao despontarem, as
grandes idéas do espirito humano; e não é, sen-
hores, dehaixo desse regimen que o patriotismo
se desenvolve; porque o patriotismo não é
somente um sentimento sublimado; é tambem uma
idéa transcendente. (Muitos apoiados.)

E quando eu digo que a comarca de Parana-
íba é um mysterio, uma verdadeira fenda, não
o digo para ferir o nobre conselheiro, que duran-
te tantos annos dirigio e dominou o Piahy,
nem devo por isso parecer-vos suspeito; digo
porque é uma verdade conhecida e sentida por
todos, e acrescento que até não sou original nesse
ponto; sou apenas o echo do que ja disserão
os taes adversarios daquelle provincia.

Em 1859 a sua assembléa legislativa, compo-
sta em grande parte dos mesmo membros da
actual, hoje constitucional de S. Ex.ª, dirigio
uma representação a S. M. Imperial contra elle,
na qual se lê, entre outros, o seguinte trecho,
digno sem duvida de vossa attenção: «Oray, o
Sr. Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, sem
prestigio e quasi sem familia na provincia,
qual só se conhece um seu irmão, potentado
fudal (é o actual barão de Parahim) no seculo
o mais remoto, onde a intelligencia e a lei ainda
não penetrarão, e um seu sobrinho formado em
direito e actualmente na vice-presidencia, enten-
do, etc.» Continua neste gosto e, entre outras
pessoas, maltrata, como instrumento do despo-
tismo, que affirmavao ja existir nesse tempo, o
Dr. José Mariano Lustosa do Amaral, que alias
é a providencia daquelles lugares, onde o absur-
do e a loi, e a iniquidade apraxo forense.

O Sr. GOMES DE CASTRO.—Reputo muito ho-
nroso o caracter do Dr. José Mariano.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Eu tambem.

Um Sr. DEPUTADO.—Apoiado. E é por isso
que não tem subido, como subirão outros.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Concordo. Diz a
ou Sr. presidente, que duvidava tivessem sido
verdadeiros voluntarios os 230 homens trazidos
pelo Sr. Lustosa, e além da razão a priori, que
ja apresentei, quero dar outra a posteriori.

O decreto dos voluntarios, ou assim conheci-

do, é de 7 de Janeiro de 1865, e provavelmente
partiu daqui para o norte no dia 15 do mesmo
mez. Não se nota que as notas daqui para
a capital do Piahy, comsona regularidade, me-
mez e meio, constando mais ou menos de um
ano para irem daqui a Paranaíba, que fica perto
de 200 leguas para o centro.

Parece, pois, que antes de 15 de Abril não
estaria em Paranaíba o decreto de 7 de Janeiro,
e por consequencia não era possivel que es-
tivesse aquartelado em Santa Philomena, desde
1.º de Maio, um contingente de 230 homens
(cujo consta de uma certidão passada pela the-
sauraria de fazenda, que tenho aqui), vindos
parte da mesma villa de Paranaíba 30 leguas dis-
tante, e parte dos de Jeronyma, que por sua
vez dista dali 60 a 70 leguas.

Tudo isso liga-se a uma rede de interesses que
só depois poderão ser comprehendidos.
Acresce que escapou ao commandante do 2.º
de voluntarios do Piahy mais uma ingenuida-
de, que deixei ver perfidamente que os seus com-
panheiros de voluntarios só tinham o nome.

Senhores, a verdade é que o contingente do
tenente-coronel José Lustosa não foi aquartela-
do no 1.º de Maio e sim no principio de Julho,
quando partiu para a capital, e se nos pres-
pectivos figurou como aquartelado desde a-
quelle tempo, foi porque assim convinha aos in-
teresses do seu patriotismo rendoso... rendoso,
sim, porque trouxe a sua familia um baronato,
uma patente de coronel honorario do exercito,
uma porção de outros inferiores uma dignidade
da Rosa e se mais mundo houvera ledegora!

O Sr. CRUZ MACHADO dá um aparte.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Eu quero ler-vos
a certidão que pela thesauraria de fazenda da
quelle provincia, a propósito dos pagamentos
feitos ao tenente-coronel Lustosa, por occasião
da apresentação dos seus chamados voluntarios;
porque é um corpo de delicto, uma prova in-
concussa da maneira criminosa porque se mal-
baratário os dinheiros publicos do Estado na
quelle provincia.

O Sr. CRUZ MACHADO.—Com razão devem ter
saudades!

O Sr. COELHO RODRIGUES (leudo).—Certifico
em virtude do despacho do Hm. Sr. inspector
desta thesauraria, proferido no requerimen-
to retro do Dr. Antonio Coelho Rodrigues: 1.º, que
no dia 27 de Julio de 1865 foi presente a essa
repartição um pret numerico (*não se bem esta
circunstancia*), para pagamento de 231 volun-
tarios da patria do municipio de Paranaíba, a
contar do 1.º de Maio a 30 de Junho do mesmo
anno, da quantia de 13:535\$700; porém, em
vista da nota de conferencia da segunda seccão,
feita no mesmo pret, só foi paga a de 12\$525\$350
seno 1:53 \$ 30 do soldo; 3 576\$500 de gratifi-
cação, e 7:463\$450 de etapa, que fazem o to-
tal dito de 12 525\$350; porquanto de ordem de
presidencia deduzio-se a importancia de 53 560
relativa ao fardamento, a que não tinham direi-
to os referidos voluntarios.

E' esta a ingenuidade, que escapou ao digno
commandante desse corpo de voluntarios, a qual
prova bem que tinham vindo como guardas na-
cionaes, porque na prat vinha tambem menciona-
do o fardamento, e que os voluntarios não
têm direito.

Porém o presidente de então, que era sobri-
nho in fieri do commandante desse corpo, quiz
favorecê-lo com os 300 rs. de gratificação, que
só pertencião aos voluntarios....

O Sr. VIEIRA DA SILVA.—Que meada!

O Sr. COELHO RODRIGUES.—...para terem
incentivo bastante e corresponderem ao seu pa-
triotismo sui generis!

VOZES.—Que patriotismo!

O Sr. COELHO RODRIGUES (continua a ler):
No dia 29 do mesmo mez foi igualmente presen-
te a folha dos respectivos officiaes, relativa ao
referido periodo do 1 de Maio a 30 de Junho, na
importancia de 4:593\$800, que foi paga nesse
mesmo dia.

Toda essa despesa correu pelo exercicio de
1864 a 1865, a que pertencia.

O pret acima mencionado não veio acompa-
nhado a necessaria relação de mostra, e sendo
ella reclamada pela seccão competente, consta,
segundo sua informada, que foi depois apresen-
ta-la; entretanto, no exame de busca a que pro-
cedi não pude encontra-la. (Nota ainda este pe-
riodo, que é digno de largar a meditação.)

2.º Que na data de 9 de agosto de 1865, foi
despedida a quantia de 18:94\$193 vencimen-
tos dos officiaes do 2.º corpo de voluntarios da
patria, no mez de Julho, segundo a respectiva
folha, inclusivo 102\$04 pertencentes a um ca-
pitão, um tenente e um alferes de uma compa-
nhia de guardas nacionaes designados, addidos
ao mesmo corpo; 3:132\$, soldo de trez mezes a-
diantados para os officiaes, como tambem se vê
da folha que foi presente; 8:879\$110 vencimen-
tos das pagas de pret no referido mez de Julho,
respeitando dessa quantia 523 830 as pagas da
citada companhia de guardas nacionaes designa-
das, e 3:330\$700 de etapa por adiantamento de
1.º a 15 de agosto, não só para as praças do re-
ferido corpo, como para as das companhias de
guardas nacionaes, designados e praça de 1.º
alferes nelle addidos, como tudo consta dos pres-
taes numerica e numerico, conferindo os relativos
ao mez de Julho com as relações de mostra nelleas
inherentes, sendo que para o adiantamento do
1.º a 15 de agosto não foi presente relação de
mostra, pelo deverem as contas desse mez ser jus-
tas, depois delle feito, onde se achasse o mesmo
corpo. Das relações de mostra e pres consta
que elle se compoza de 405 praças, inclusivo
os respectivos officiaes e as praças a elle assigna-
das, sendo guardas nacionaes designados 390
praças de 1.º julho 22.

3.º Que tolos as quantias pagas nas datas
acima mencionadas foram entregues ao tenen-
te-coronel J. Lustosa da Cunha por intermedio do
partil-mestre do corpo, constando da relação de
mostra da 1.ª companhia, na observação feita

no dito tenente-coronel, ter sido o corpo organi-
zado no dia 22 do mesmo mez de Julho, por
ocho da praça de 1.º de novembro de 1865.
Não se nota que a praça de 1.º de novembro nem
ao mesmo, nem a posteriori, e apesar de numerico,
das e creditivo a dois mezes e de mais e mais,
pacheco da relação de mostra, o dinheiro foi
pouco tempo pago!

VOZES.—Oh! oh!

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Este facto é bas-
tante grave e envolve não só a responsabilidade
de quem mandou executar o pagamento, como
a dos empregados de fazenda, que o executarão
fora das condições legais.

(Apoiado.)

Mas não se limita a isto. Este corpo de volun-
tarios seguiu, e, conforme uma guia de 22 de
agosto de 1865, da alfândega da Parahyba, vê-
se que ainda recebeu alguma quantia, quantia
que não posso dizer, porque não tenho dados
necessarios, e só a isto vou pedir-lhe magãs.
No Maranhão não se recebeu algum dinheiro;
mas em Pernambuco recebeu, e aqui no Rio de
Janeiro tambem recebeu 3:000\$, a 26 de setem-
bro.

Vi além disso em uns apontamentos, que al-
guns tiveram a bondade de prestar-me, que no
ajustamento de contas do tenente-coronel Lus-
tosa e de reponzera entre outros se foram inferio-
res mais uma de 16:000\$, que se farão os mes-
mos 16:000\$, recebidos na capital do Piahy,
soffrerão um desfalque de 943\$003, como se
pode ver da certidão retro. Esta quantia foi
entretanto restituida em outras sobras, que
todas somadas e multiplicadas com o que eu
ignoro, darão em resultado um soffrivel rendi-
mento ao patriotismo do tenente-coronel José
da Cunha Lustosa.

O Sr. CRUZ MACHADO.—Eis razão para a vir-
gem demorada; o povo de Israel tambem demorou
a virgem, porque chovia maná do céu!

(Risadas.)

O Sr. PINTO DE CAMPOS.—Não faça dessas
comparações com o povo de Israel.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Mas sr. presiden-
te, resta ainda indagar um ponto, e é uma ques-
tão que para mim seria muito futil, porém, a
vista dos personagens que nella figurão, vejo-me
obrigado a ligar-lhe a importancia.

E' saber se pela legislação brasileira pôde
uma mulher ser soldado. A mulher a que me
refiro não foi somente soldado, mas sargento,
ou antes sargenta, se tal palavra existe; e uma
vez que foi recollido como voluntario, contra as
instruções do governo (tanto que teve baixa
aquí na corte), quero saber se nas contas pres-
tadas pelo tenente-coronel Lustosa foram inclui-
das as despesas feitas com essa mulher, e no
caso affirmativo, quem autorizou essas despesas.

Temos ainda alguns avisos do ministerio da
guerra, então occupado pelo conselheiro Parana-
guá, mandando, na prestação de contas de seu
irmão, considerar como liquidas algumas quan-
tias não justificadas por documentos. Este ne-
gocio é um pouco serio: eu cargo de pedir in-
formações e respeito desses avisos.

Finalmente, sr. tocarei n'um ponto bem re-
crido, se não fosse tão triste tudo quanto diz
respeito a delapidação dos cofres publicos.

O tenente-coronel Lustosa veio da comarca
de Paranaíba para a Theresina, com esses 230
homens em 14 balsas de talos de uma especie
de palmeira que ali ha em abundancia e se chama
burity. Vós não podeis fazer idéa do que
são essas balsas, porém são pequenas jangalas
de facil condução sobre a agua.

Estas balsas podião ter custado 28\$, mas eu
quero dar-lhes o dobro; entretanto constame-
que foram vendidas ao Estado por bom dinhei-
ro, e que, além de terem sido vendidas ao Esta-
do, foram revendidas pelo proprio homem que as
trouxera para fazer-se com o respectivo material
terças de algumas quintas, que existem nas pro-
ximidades daquelle capital.

As informações que tive a respeito, além de
pouco minuciosas para satisfizerem a minha eu-
rosidade e servirem para defender-me de uma
accusação que um dos orgãos adversos me fizera,
quando obtive-as, não são inteiramente escorra-
da de dúvidas, nem eu posso dalleas como infu-
lives, quando não tenho sobre ellas pedido firm-
mar um Juizo de finitivo o seguro. O que é
facto, porém, é que na mesma certidão se lê o
seguinte:

4.º Que, finalmente, não consta o destino
que tiveram as 14 balsas de burity em que veio
de Paranaíba a gente do referido tenente-coronel,
assim como que entrasse para os cofres desta
repartição somma alguma ou producto provi-
niente das mesmas balsas.

E para constar se mandou passar a presente
pelo cartorio da thesauraria de fazenda, aos 8
de Julho de 1867. Paguei de emolumentos a
quantia do 6:200 senão de buxas 200 rs. e de
laudias 6\$. Eu Antonio Dias Triveira, cartorio
o escrivi. = Antonio Celestino Franco de Sá, ofi-
cial da secretaria.

Se essas balsas costarão a somma de di-
nheiro que se tem dito, e que o proprio orgão
oppositivista no Piahy confessou de algum
modo, é conveniente que se saiba que destino
dellas tiverão.

Desta certidão vê-se que na thesauraria nada
se sabe a respeito, e talvez tambem não conste
quem foi que as revendeu, se foi o tenente-co-
ronel Lustosa ou algum por elle. Mas não es-
taria saberoso este facto, e que applicar o fi-
nancos a esses objectos que são insignificantes,
mas que pelo valor que lhes derão tornão se
de muito importancia.

Não quero aventurar juizos temerarios, nem
tornar-me echo de tudo quanto ouvi relativa-
mente a esse negocio. Já accusi a propósito o
tenente-coronel Lustosa, offerecendo-lhe gratis
as columnas de um periodico, dirigido por mim;
e a data que nessa occasião elle apresentou-
me n'isto pouco aproveitou as minhas davi-
das.

Venho por consequencia offerecer á casa um
requerimento a respeito dos negócios do Piahy,
e aproveito a occasião para dizer que enquanto
o Sr. Franklin Doria mandava os dinhei-
ros publicos a respeito dos voluntarios, quando
se tratava do tenente-coronel Lustosa, procedia
da modo mais irregular e mesquinho contra os
commandantes superiores da provincia, que mais
se esforcião para acudir ao apello que o gover-
no do paiz lhes havia dirigido com o decreto de
7 de Janeiro de 1865.

Apontarei dous exemplos: os coronéis Bene-
dicto Ferreira de Carvalho e Elias de Souza
Martins. O primeiro é um dos homens mais
honestos da provincia do Piahy....

O Sr. GOMES DE CASTRO.—Apoiado.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—...homem sem-
pre considerado e respeitado por seus inimigos
politicos; homem cuja bolsa esteve sempre abier-
ta a pobreza nas maiores crises porque tem pas-
sado a provincia....

O Sr. AURELIANO DE CARVALHO.—Apoiado.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Pois bem, o co-
ronel Carvalho, como commandante superior,
mandou um contingente consideravel de volun-
tarios e designados, muitos dos quaes foram sol-
tos pelo Sr. Franklin Doria para satisfazer aos
caprichos dos adversarios daquelle coronel, e fez
de-dizer das contas apresentadas por elle as des-
pezas relativas aos que soltara por sua alta re-
creação.

O coronel Carvalho objecton-lhe que, não
sendo incapazes os voluntarios e designados que
remettia, parecia que não devia ser responsavel
pelas quantias despendidas, com os que fossem
soltos por mera recreação de S. Ex.ª. A res-
posta foi a sua immediata suspensão e um con-
selho de disciplina para corria da obra.

O segundo, o coronel Souza Martins, de gio-
riosa memoria, tão respeitavel como o primeiro,
com ser liberal não ficou isento das perseguções
desarrasadas do Sr. Doria, apesar de ter man-
dado a sua custa da Villa dos Picos a Theresina
70 voluntarios na primeira remessa.

Paguei se-lhe, não mencionando-se o seu offe-
recimento nos actos officiaes, juntando o seu
contingente ao do tenente-coronel José Lustosa,
que o absolveu, dando-se azo a que outro te-
nente-coronel sob o seu commando o fosse in-
sultar por todos os meos e nos lugares mais
publicos, dividindo-se o mesmo commando para
dar-se outro ao inferior insubordinado, fazendo-
se finalmente quanto pareceo mister para amar-
gurar os ultimos instantes de um homem cheio
de brio e dignidade, que morreu sob a impres-
são do mais pungente pezar—o da ingratidão
do paiz a que servio sempre com dedicação o
soledade.

Tudo, porem, era conveniente para desmora-
lisar um dos commandantes superiores mais ac-
tivos que havia na provincia, e que devia, per-
fas ou per nefas, ser substituido por um irmão
do ex-deputado Polydoro Burlamaque.

Entretanto, sr. diante de factos tão graves,
examinarmos os motivos que lhe derão origem,
veremos que elles foram tão paquettimos como os
agentes desse governo modelo, que não tiveram
peço de os particar, affrontando embora a cons-
ciencia publica e a moralidade do paiz.

O motivo que deu lugar as perseguções con-
tra o coronel Carvalho foi morar e influir em
uma freguezia onde os progressistas não pde-
rão fazer nunca um supplente eleitoral....

O Sr. AURELIANO DE CARVALHO.—Apoiado.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—...nem consegu-
irão jamais seduzir, intimidar, attrahir ou cor-
romper cinco homens sequer para prestarem
suas assignaturas a uma duplicata official.

Sr. AURELIANO DE CARVALHO e OUTRO Sr.
DEPUTADO.—Apoiado.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Quando ao corô-
nel Souza Martins, advinhai senhores, o moti-
vo dos seus soffrimentos, porque leito até re-
pugnancia de diz-lo... mas enfim é necessario
dizer tudo... foi ter dado votos para senador
ao Dr. Antonio Borges Leal Castello-Branco,
chefe antigo do partido liberal do Piahy e um
dos raros (é forja fazer-lhe justiça) que não tem
até hoje transigido com as suas crenças, nem
seguido os ventos fagueiros dessa politica topo-
graphica e climaterica que fez a base da posição
social de um seu inimigo encarnado, actual-
mente membro do centro liberal desta corte!

O Sr. PINTO DE CAMPOS.—O Sr. Castella-
Branco em Pernambuco prestou muito bons ser-
viços (apoiados), e foi o unico administrador
que mandou para a guerra verdadeiros volun-
tarios.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—E que por isso
mesmo foi expulso e substituido pelo inimigo
a que me tenho referido, inimigo, que o perse-
guiu, ainda quando o recommendo em suas cir-
culares elatoraes, como succedeo por occasião da
senatoria, e que ha de perseguir-o enquanto que
não occupe alguma pasta.

O Sr. PINTO DE CAMPOS.—Sou adversario po-
litico do Sr. Castello-branco, mas folgo de fazer
aqui em publico este magnifitico do meu aprego.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—Eu tambem sou
seu adversario, mas (sem offensa aos meus dig-
nos collegas eieitos pelo Piahy) lamento que
elle não occupe uma cadeira nesta casa, porque
então ver-se-hia aqui adversarios politicos defi-
nidos, que nunca transigirão com as idéas, cor-
dões sobre os factos escandalosos de despotismo
e vingança de que aquella provincia foi the-
atro durante o dominio absoluto que sobre ella
exercer, por procuração, o conselheiro Paranaíba.

O Sr. CRUZ MACHADO.—dá um a parte.

O Sr. AURELIANO DE CARVALHO.—E o que
fizerão ao tenente-coronel Paulino de S. Rai-
mundo Nonato?

O Sr. COELHO RODRIGUES.—O meu nobre col-
lega lembra bem, e não termino o mais que nar-
re esse facto, digno de passar aos annaes do par-
lamento.

Viei tambem, pouco depois do tenente-co-
ronel Lustosa sr. presidente, em um novo distincto

pl a sua familia, posição fortuna do município de S. Raimundo Nonato, um dos mais remotos daquela provincia, ter a capital um consideravel contingente de voluntarios, com os quaes pretendia seguir até o theatro da guerra. O sr. Franklin Doria aceitou o contingente, entregou o a outro commandante, e disse ao tenente-coronel Piauhylino, que o trouxera, que voltasse para sua casa e fosse viver em paz.

O sr. Piauhylino voltou effectivamente desgostoso, amargurado e descontente, e tratou de mobilisar sua fortuna para mudar-se da provincia onde havia um adm nistrador tão bom.

Esse facto é publico e notorio em toda a provincia do Piahy: não ha na capital quem o ignore, e creio mesmo bem difficil que o Sr. Doria o conteste.

Basta por hoje, Sr. presidente, para dar uma idéa perfunctoria do que foi naquella infeliz provincia a administração do Sr. Franklin, do medo com que elle malbaratou os dinheiros publicos, e do seu patriotismo sublime, que valeu-lhe nada menos que uma commenda da Rosa.

Não quero continuar a incommodar a casa (não apoiados), nem devo dizer mais do que é preciso.

Um Sr. DEPUTADO:—Era melhor dizer tudo, o já.

O Sr. CRUZ MACHADO:—Continue, que tem fallado muito bem. (Apoiados.)

O Sr. COELHO RODRIGUES:—Não havia tempo.

O Sr. CRUZ MACHADO:—Resta ainda meia hora; em meia hora se diz muita cousa, e nós o estamos ouvindo com muito gosto.

O Sr. COELHO RODRIGUES:—Infandum, regina, jubes renovare dolorem. Meia hora é pouco. Reservar-me-hei para outra occasião, se for preciso; por hoje limito-me a offerecer á vossa consideração o seguinte requerimento:

Requiro que se peça informações ao governo sobre os seguintes factos:

1.º Desde quando se considerou aquartellado em Santa Philomena o contingente de 230 voluntarios da patria que foram apresentados pelo tenente-coronel José Lustosa da Cunha á presidencia do Piahy em junho de 1865?

2.º Quanto se lhe pagou na thesouraria da fazenda do Piahy, de 27 do referido mez até 9 de agosto seguinte?

3.º Quanto recebeu, alem disso, na cidade da Parnahiba, de S. Luiz do Maranhão, na do Recife, e finalmente aqui?

4.º Se já prestou contas, e no caso affirmativo, se estão ellas regulares e se fez-se carga ao thesouro dos vencimentos recebidos pela sargenta Jovita Alves Feitosa?

5.º Quantos avisos do ministerio da guerra foram expedidos a proposito dessas contas?

6.º Quanto custarão ao thesouro 14 balsas de burity, em que veio o mesmo tenente-coronel com os voluntarios que trouxe, e que destino tiveram ellas?

Sala das sessões, 3 de julho de 1869.—A. Coelho Rodrigues.

Terminando aqui, não posso concluir senão agradecendo a casa o modo obsequioso com que me tem ouvido, e pedindo-lhe desculpa por tê-la occupado durante tanto tempo. (Muito bem; muito bem.)

Vem a meza, é lido, apoiado, e fica igualmente a discussão encerrada, não se podendo votar por falta de numero legal, o seguinte requerimento:

Requiro que se peça informações ao governo sobre o seguinte:

1.º Desde quando se considerou aquartellado em Santa Philomena o contingente de 230 voluntarios da patria que foram apresentados pelo tenente-coronel José Lustosa da Cunha á presidencia do Piahy em julho de 1865?

2.º Quanto se lhe pagou na thesouraria de fazenda do Piahy, de 27 do referido mez até 9 de agosto seguinte?

3.º Quanto recebeu, alem disso, na cidade da Parnahiba, na de S. Luiz do Maranhão, na do Recife, e finalmente aqui?

4.º Se já prestou contas, e no caso affirmativo, se estão regulares, e se fez carga ao thesouro dos vencimentos recebidos pela sargenta Jovita Alves Feitosa?

5.º Quantos avisos do ministerio da guerra foram expedidos a proposito dessa prestação de contas?

6.º Quanto custarão ao thesouro quatorze balsas de burity, em que veio o mesmo tenente coronel com os voluntarios que trouxe, e que destino tiveram ellas?

Sala das sessões, 3 de julho de 1869.—A. Coelho Rodrigues.

## Publicações geraes.

### A pedido.

**A S. Ex., sr. ministro da fazenda ao Exm. sr. presidente da provincia e inspector da thesouraria de fazenda**

Segundo o nosso direito escripto a obrigação do fiador passa a seus herdeiros; as a responsabilidade da fiança é limitada ao tempo decorrido até o dia da morte do fiador: Ora tendo fallecido o Sr. Jesuino José Avellino, fiador do Sr. José Joaquim Avellino na qualidade do thesoureiro da thesouraria de fazenda d'esta provincia, e claro que este está sem fiança desde o dia da morte d'aquelle e por consequencia está illegalmente no exercicio do referido cargo, o que é tanto mais patente quanto, segundo a doutrina do aviso de 19 de agosto de 1819, os thesoureiros, recebedores e pagadores—não podem continuar a servir sem prestar fiança.

Não é a unica ilegalidade que se dá na serventia do sr. José Avellino como thesoureiro, por quanto conta a di posição terminante da circular do ministerio da fazenda de 24 de outubro de 1854, particula no segundo volume das decisões deste anno, se accumulou as funções d'este lugar com as de professor de francez, cargos inteiramente incompativeis, como em caso identico foi decidido por a provincia do Espirito Santo.

Si o sr. José Avellino fosse mais liberal do que se inculca já se teria mostrado mais respeitoso a lei; mas já que se só se move pelo aguilhão de s-os interesses privados e só é liberal em prodigiar-lhe más tratos, mesmo a aquelles que nem se quer o lembrão, permita que o denunciemos aos poderes superiores, pedindo providencias em ordem a que não continue tanto escandaloso e seja s. s., que alias é tão fértil em censuras,—constrangido a trilhar a senda da razão e da lei.

Theresina 13 de agosto de 1869.

### OEIRAS 7 DE AGOSTO DE 1869.

Em o numero 209 da *Imprensa* vem publicada ainda uma catilinaria sob o anônimo, e cousa muito digna de *vastissima* intelligencia q' a ruminom, em que é atacado o capitão Clarismundo de Moraes Rego, sob o pretexto de que mandara prender e conduzir a esta cidade certa mulher que fora as unhas com outra e a ferira na cabeça com uma palmatoria etc. Não queremos refutar as asserções que o mentiroso avançou por que o systema da opposição de que usão hoje os homens decahidos é sobre todos os mais erroneos, é a mentira, e neste caso, para se pouparem a descoberta quasi nunca assignão o que escrevem; mas sempre convem que digamos alguma cousa ao novo campeão que já resigna os seus passados—Cagliostros, Horrações, Cocles, Ampere &.

Quando não fordes amigo, ou affeccionado de algum individuo qualquer, como nunca o foste do capitão Clarismundo, major Ludgero e capitão Benedicto Brito, sede franco, como deve se-lo todo homem de bem, e não andeis prodigalizando-lhes elogios e reconhecendo-lhes qualidades em publico e a falsa fé e traiçoeiramente, negando-lhas. Deveis ter dignidade e respeitardes mais a verdade, de quem sois muito desaffeccionado. Bem sabemos que vos moveu a penna não o interesse, que ostentais pela *victima* mas sim o odio concentradissimo que nutris contra o capitão Clarismundo; pelo simples facto de ser vosso adversario politico, e não andar pelos pés e muito temer as vossas artemanhas picardias e calumnias. Se fosseis ainda capaz de sentimentos nobres, essa mulher a quem chamais *victima* do capitão Clarismundo não daria em presenca de certo juiz de direito, as bonitas cousas, a que alludis por que bastava a moralidade desse magistrado a impor-lhe o respeito devido.

E quem sabe que essas bonitas cousas, não foram insinuadas por vós ou pelo *fidus achates*? Por nessa vez vos dizemos: avante com as vossas mentiras e traições. E' o vosso forte assim como o vosso fraco a causa dos ex-carcereiros. Nos vos responderemos sempre pelo caso da pergunta. O vosso duendi é o o suppordeis que vos atacaremos no melindre e sagrado da familia. Audies mal avisado nisto porque não desejamos imitar-vos nem descretemos convosco ao lolo de vossa linguagem. Não importa que por algures ande alguém com presumpções de ser grande cousa, e por tanto vendo a todos pigneus.

Desbarata-se o castello da visão, desapparece o prisma, e eis o filantropo n'ri e crú como deve ser apreciado. Basta tambem por esta vez.

*A Imprensa*.—depois que eu fui nomeado alferes da companhia policial desta provincia, tomou meu obscuro nome para alvo de seus insulsos gracejos.

Nenhum cavaco tenho dado com isso, porque, graças a Deus, conheço-lhe o nome fugazinho.

Agora porem, no seu numero 211 o caza mudou de figura, tornou-se um pouco mais serio; e, por tanto preciso se faz que a respeito eu diga algumas palavras.

Não ouvi nunca o sr. tenente-coronel Manoel Antouto, dizer a s. exc. o que calumniosamente refere a *Imprensa* no noticiario do n. citado: nunca disse a pessoa alguma ter ouvido o mesmo sr. tenente-coronel Manoel Antonio exprimir se d'aquelle modo para com s. exc.

Tudo isso que a *Imprensa* narra não passa de mero *gracejo* ou antes de calculada mentira, somente para fazer-me perder alguma cousa no conceito dos homens que me considerão. Elles, felismente, conhecem-na de sobra para acreditar em suas *historias*, e sabem perfeitamente que eu sou incapaz de qualquer abuzo de confiança.

Pode a *Imprensa* ficar disto certa. Theresina, 8 de agosto de 1869. Antonio Vieira da Silva.

## NOTICIARIO.

**Actos officiaes.**—Por portaria de 14 do corrente foi demittido á pedido, Manoel Ximenes de Souza Neves, do cargo de 3.º supplente do subdelegado de policia do 1.º districto desta capital, e sob proposta do dr. chefe de policia, foi nomeado para substitui-lo, Mariano da Costa Velloso.

—Por portaria de 16. foi aberto um credito da quantia de 600\$000 reis na verba esgotada de 1.ª instancia do exercicio de 1868—69 para pagamento dos ordenados do dr. juiz de Direito de Jacócs, relativos aos mezes de abril, maio e Junho.

—Por portaria da mesma data, foram demittidos, Estevão Vicente da Silva e Gonçalo José de Miranda aquelle do 4.º e este do 5.º supplentes do subdelegado do 3.º districto da Parnahiba e sob proposta do dr. chefe de policia foram nomeados para substitui-os a aquelle Domingos José da Silva Veras.

—Por portaria de 17, foi demittido á pedido Delmiro Francisco de Almeida, do cargo de 1.º supplente de delegado de policia do Campo-maior e sob proposta do dr. chefe de policia foi nomeado para substitui-lo Antonio da Costa Araujo Filho.

—Por portaria de 19, foi nomeado, sob proposta do dr. chefe de policia, o cidadão Candido de Moraes Rego, para o cargo de 2.º supplente do subdelegado de policia do 1.º districto desta capital.

**Inspeção.**—Por acato ao Sr. capitão Ignacio Rodrigues Elvas, e emquanto ao publico, teve a junta de inspeção de saúde da guarda nacional desta capital um procedimento lastimavel e indigno, mas não deve passar despercebido, nem a sua repressão que merece. Suggestando-se o capitão Elvas á junta inspeccora para requerer sua reforma, a respectiva junta sem o criterio, sem a gravidade que devia, mas não sabe ter, deu o inspeccionado como affectado de rabies (molestia de cão damnado) para ter assim o depravado gosto de em um acto tão serio lançar o ridiculo sobre o nosso amigo. Este facto é revoltante, chamamos para elle a attenção de S. Exc., que certamente lhe dará a importancia devida.

**Aviso por falta de espaço.**—Por esta razão ainda hoje não sae publicada a resposta ao *Espectador* de quem não nos esquecemos. Tambem pedimos desculpa de não ter sido publicado o communicado sobre negocios de Parnaguá que nos foi remetido por um amigo.

**Fallecimento.**—Acabamos de ser sorprendidos com a infesta noticia da morte do nosso dedicado e prestimoso amigo, tenente Jesuino Rodrigues de Carvalho, que, victima de uma terrivel inflamação nos intestinos, deo a alma ao creador no dia 31 do mez passado.

Era o finado residente em Oeiras, cujos habitantes o estimavão pelas boas qualidades que em abundancia possuia:—sua morte, porem, deo-se na fazenda—Mucambo—do mesmo municipio para onde o levarão parentes que o preservão.

Deixou na orphandade alguns filhos, aos quaes legou somente um nome puro—sem a menor mancha.

A toda sua Exm.ª familia nossos sinceros e cordaes sentimentos; e ao A. lissimo uma prece para que sua alma tenha descanso o eterno, como guardião de suas virtudes.

**Repartição da policia.**—Agosto 9 —Foi posto em liberdade—Vicente Pereira da Costa Bem-bem—por se ter verificado já ter cumprido a pena a que foi condemnado no termo

des Milagres da Ceará, como se vê da informação do respectivo juiz municipal.

Foi preso na villa de Principe Imperial, e o que não do theatro da lha do Ceará o lativido—Angelo José Carlos, que com outros—combara no Urno do Tamboril ao negociante Cesario Freire da Costa.

Dia 14 —Foi pronunciado, pelo dr. chefe de policia, o tenente Antonio Ribeiro Soares, Viçoso—como mecurso no § 4.º do art. 196 do regulamento pelo estellionato praticado ao escravo Sulpicio.

—Dia 10 —Demissões —Foram demittidos: Manoel José de Souza, do cargo de delegado e subdelegado de policia no termo de Parnaguá; José da Cunha Lustosa, do de 1.º supplente do mesmo; e Antonio de Seixas Loureiro, do de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do mesmo termo.

—Foram demittidos a bem do serviço publico: Raimundo Pereira de Carvalho e Beltrand José Gomes de Carvalho, o 4.º de 4.º supplente do subdelegado do 1.º districto, e o 2.º de 2.º supplente do subdelegado do 2.º districto do termo desta capital.

Tambem foram demittidas, Antonio Lustosa da Cunha do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto do termo de Parnaguá; Joaquim Rufino da Silva do de 2.º, Joaquim José de Carvalho do de 5.º, e Antonio Francisco Nogueira do de 6.º do mesmo subdelegado.

Dia 11.—Foi demittido a pedido, João Estevão Seraine do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto do termo de S. Gonçalo.

—Dia 12—Foi concedida a demissão que pediu o tenente-coronel Arcenio Lopes dos Santos do cargo de 1.º supplente do delegado de policia do termo dos Picos.

—Dia 14—Foi concedida a demissão que pediu o tenente Manoel Ximenes de Souza Neves do cargo de 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo desta capital.

—Dia 10—Nomeações—Foram nomeados para cargos policiaes de diversos termos.

Termo de Parnaguá.

Miguel Archanjo Pereira de Lemos, para delegado de policia; e Antonio Martins de Souza, para 1.º supplente do mesmo.

Irineo Miralino da Silva Lemos, subdelegado do 1.º districto, e Sergio da Silva Lemos para 1.º supplente do mesmo.

Marcelino Barreira de Macedo, subdelegado do 3.º districto; Candido José Guimarães, Tibério Barreira de Macedo, José Rodrigues de Brito, Camillo Vieira Soares, Manoel de Barros Pereira e Antonio Joaquim Pimenta, para 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, e 6.º supplentes do mesmo subdelegado.

Termo de S. Gonçalo.

—Dia 11—Francisco Rodrigues da Silva para subdelegado de policia do 1.º districto.

Termo de Theresina.

—Dia 14—Mariano da Costa Velloso, para o cargo de 3.º subdelegado de policia do 1.º districto do termo.

—Dia 13 —Passageiros.—Chegaram da Parnahiba, a bordo do vapor—Piahy—os seguintes passageiros:

Francisco Manoel da Costa, Odorico da Carvalho Castello Branco, D. Anna Rosa da Costa, Manoel José Cardoso, Eugenio José dos Santos, José Francisco do Nascimento, Francellina Maria Teixeira, Maria do Carmo de Carvalho, David Moreira Caldas, uma menor de 4 annos, Laurinda, escrava, e uma eria.

## ANNUNCIOS

Fago sciente que o Sr. Candido de Moraes Rego se acha encarregado de effectuar, conforme for authorisado, a cobrança das dividas do Sr. Antonio Moreira do Carmo, de quem sou procurador constituído n'esta provincia.

Theresina 12 de Agosto de 1869, Francisco Martins da Fonseca.

Bacellar & Parentes declaram que o Sr. Sabino Leopoldo de Santa Anna se acha encarregado de agenciar, conforme for authorisado, as cobranças da casa commercial, que os mesmos teem n'esta capital.

Theresina 4 de agosto de 1869.

Bacellar & Parentes.

## Nesta typographia

achão-se á venda procurações, conhecimentos para embarque de cargas, & e faz-se qualquer impressão com nitidez, e mais barato que nos outros estabelecimentos.

Typ.—CONSTITUCIONAL—IMPRESSO POR EUZEBRO JOSÉ DA SILVA.—1869.